



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO CURADOR**

RESOLUÇÃO Nº 01/2008

Revoga a Resolução No. 02/2007 deste Conselho.

O Conselho Curador da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, e

Considerando não ser da competência deste Conselho o fixar valores de taxas, emolumentos ou outras contribuições devidas à Universidade, e que geram receita;

Considerando a ausência de suporte legal para a Resolução No. 02/2007, emanada deste Conselho Curador;

Considerando as peças constantes no Processo No. 23096.008504/08-87, e, ainda,

À vista das deliberações do plenário, em reunião realizada no dia 07 de julho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, por sua impropriedade, a Resolução No. 02/2007 deste Conselho.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conselho Curador da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 9 de julho de 2008

ROBERTO MEDEIROS de FARIA
Presidente